



ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1506- Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de junho de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.27.012
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
 2023.05.26.009.01
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.26.009.001
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.001.001
 EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO TERMO DE ADESAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº
 2023.05.29.02.009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.27.012

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9h00min do dia 20 de julho de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.06.27.012, do tipo “menor preço global”. A presente licitação tem por finalidade: A escolha de empresa especializada para execução das obras de construção de laboratório de informática na Escola Municipal Antônio José da Rocha, localizada à Rua Francisco Andre de Moraes, S/N, Centro, Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios (FUNDEB/VAAT) consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 162.428,05 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos), elaborado com base na tabela SINAP/RN 03/2023 (não desonerado), ORSE/SE – 02/2023, SEINFRA/CE – 027 E CAERN-11/2022, com BDI na ordem de 22,23%.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 30 de junho de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min. Major Sales/RN, 30 de junho de 2023

Maria Aparecida Ferreira da Silva
 Presidente da CPL - Portaria nº 004/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
 2023.05.26.009.01
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.26.009

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
 FORNECEDORA Nº 01: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA 30906749808 - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.05.26.009.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de gêneros alimentícios (produtos de padaria), a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.26.009, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.05.26.009 e seus Anexos, proposta da empresa: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA 30906749808 - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

ANO XVIII – Edição Nº1506 sexta-feira , 30 de junho de 2023





LICITANTE: 01 - FRANSISCO UBIRAJARA SILVA 30906749808 - ME		
CNPJ: 22.388.436/0001-32	E-MAIL:	TELEF: Nº (84) 9880- 7586
ENDEREÇO: RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 389, CENTRO, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: UBIRAJARA SILVA	FRANSISCO	CPF Nº 073.494.954- 55
ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019 E 0020 EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 377.100,00, (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CEM REAIS).		

DO VALOR R\$: 377.100,00, (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Cem Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 22 de junho de 2024, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO
REGULADOR

Francisco Ubirajara Silva – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.05.26.009.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.26.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN

CONTRATADA: FRANSISCO UBIRAJARA SILVA 30906749808
ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios (produtos de padaria), a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº

2023.05.26.009, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 188.550,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.004.04.123.004.2.4 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.017.12.361.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15401030, 15410000 e 15420000; 02.006.12.361.012.2.16 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15001001; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15001001; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15500000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15001001; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15001001; 02.006.12.365.012.2.21 – MANUTENÇÃO DO PRO-INFÂNCIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15001001; 02.006.12.365.012.2.70 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15001001; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE



CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.007.10.302.010.2.30 - MANUT DAS ATIVIDADES DO HOSP E MAT MAE TET – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15001002; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 16000000; 02.015.10.301.010.2.43 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - CUSTEIO (CONVÊNIO) – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 16320000; 02.008.08.2244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.008.08.2244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.008.08.2244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.016.08.241.008.2.36 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSE TUTELAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.016.08.244.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 16600000 E 02.016.08.244.008.1.113 – PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 16600000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Francisco Ubirajara Silva – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.05.29.001.001 REFERENTE AO PROCESSO ADM. DE ADESAO Nº 2023.05.29.02.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI – ME
14.148.901/0001-30

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de artefatos de concreto, meio-fio e paralelepípedo calcário, a fim de atender demanda específica da secretaria de Obras e Urbanismo do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.01.25.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 146.244,90 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.009.15.452.015.1.74 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.009.15.452.015.1.74 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000; 02.009.15.452.015.1.75 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.009.15.452.015.1.75 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000; 02.009.15.452.015.1.77 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E RDE DE ESGOT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.009.15.452.015.1.77 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E RDE DE ESGOT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000; 02.009.15.452.015.1.147 - REVITALIZ E URBANIZ RUAS, AVENIDAS E LOGRADO E VIAS URB E RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.009.15.452.015.1.147 - REVITALIZ E URBANIZ RUAS, AVENIDAS E LOGRADO E VIAS URB E RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT DAS



ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000, ECT... Lei Municipal nº 502/2022, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de junho de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA

EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO TERMO DE ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº
2023.05.29.02.009

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.01.25.002.01

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2023.05.29.001.01

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales/RN, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do Processo Administrativo relacionados com o pleito chancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2023.05.29.02.009, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto do Presente Processo Administrativo: A adesão à Ata de Registro de Preço nº 2023.01.25.002.01, com vistas a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de artefatos de concreto, meio-fio e paralelepípedo calcáreo, especificados nos itens de 001 a 0010 da Ata de Registro de Preços em comento, inerente ao Pregão Presencial Nº 2023.01.25.002-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, para atendimento de demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, a fim de viabilizar o provimento das ações planejadas nas ferramentas de trabalho aprovadas para o exercício de 2023, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preço e Termo de Adesão, consoante as disposições da legislação vigente.

O presente Contrato tem como objeto: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de artefatos de concreto, meio-fio e paralelepípedo calcáreo, a fim de atender demanda específica da secretaria de Obras e Urbanismo do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação e Ata de Registro de Preços, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.01.25.002-SRP/Registro de Preço, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representada pela Senhora MARIA HELENA FERREIRA DE FFREITAS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, sagrou-se vencedora dos itens : 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009 e 0010, já mencionados, totalizando a importância de R\$ 292.489,80 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). No nosso caso, fazemos a adesão a 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos itens, equivalente a R\$ 146.244,90 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), conforme identificado no processo de adesão.

Gabinete da Prefeita em 02 de junho de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales/RN

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com